



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

48 91 20

consilva

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JORGE LUIZ LEAL.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Jorge Luiz Leal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de novembro de 2020.



**PAULO VITOR DA SILVA**  
Presidente